

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR  
DO SERVIDOR-SEGURADO SR. JOSE PEREIRA DA SILVA.

**PORTARIA N° 027/IPECAN/2022**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de  
Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de  
Contribuição em favor do servidor-segurado **Sr.**  
**JOSE PEREIRA DA SILVA.**”

A Superintendente do IPECAN, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor do servidor-segurado **Sr. Jose Pereira da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1767025 SESDEC/RO e do CPF/MF nº. 218.970.261-53, efetivo no cargo de AGENTE SERVIÇO ESCOLAR, referência ASE-E, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 23861, lotado na Secretaria Municipal Educação, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento) com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações do cargo efetivo, conforme processo administrativo nº 67/IPECAN/2022, no **Art. 40, § 1º, inciso “III”, Alínea “a” c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, c/c art. 12, inciso “III”, alínea “a” e §§ 1º e 7º, da Lei Municipal de N° 839/2019 de 31 de Maio de 2019.**

**Art. 2º** O Instituto de Previdência Social do Município de Campo Novo de Rondônia - IPECAN, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§8º do art. 40 da C.F de 1988).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Campo Novo de Rondônia - RO, 08 de julho de 2022.

**IZOLDA MADELLA**  
Superintendente  
IPECAN

**Publicado por:**  
Ana Maria Colombo  
**Código Identificador:2E2C4D8F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/07/2022. Edição 3260  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>